



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA Nº _____ (Modificativa)

(Do BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO e outros)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que “*dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências*”.

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 1.194/2020:

“Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 deve ser acompanhado dos seguintes demonstrativos complementares, inclusive em meio digital, **em formato de banco de dados, em linguagem compatível com os sistemas da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por fim instrumentalizar e qualificar a função de controle que dever ser exercida pelo Poder Legislativo, e ainda homenagear o princípio da transparência sobre a gestão pública.

Ante a toda argumentação acima expendida encarecemos aos nobres pares sejam envidados esforços no sentido de fazer aprovar com urgência o presente projeto de lei na forma desta emenda.

Sala das comissões em

Deputado EDUARDO PEDROSA	
Deputado DANIEL DONIZET	Deputado IOLANDO ALMEIDA
Deputado JOÃO CARDOSO	Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROOSEVELT VILELA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 09:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0142685** Código CRC: **0C474068**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00021392/2020-74

0142685v2